



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar



Dados confidenciais, de acordo com a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.020/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em [REDACTED] Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.066.655/0001-30 com sede na **UMEI JARDIM LAGUNA**, situado à Rua Bragança, nº866 Bairro Novo Progresso, em Contagem/MG, CEP. 32.140-480, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua presidente Renata Normand Azevedo, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na [REDACTED] portador do CPF Nº 043.620.286-76 e RG MG 7.720.443 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 020/2019, no valor de R\$ 5.930,00 (Cinco mil, novecentos e trinta reais).

**1.2** O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 61.136,17 (Sessenta e um mil, cento e trinta e seis reais e dezessete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **295/2019** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.2 EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:



*Renata N. Azevedo*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência até 29/02/2020.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 03 de junho de 2019.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**RENATA NORMAND AZEVEDO**  
Caixa Escolar Umei Jardim Laguna

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO**

**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	<b>CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA</b>		
CNPJ:	15.066.655/0001-30		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Bragança	Nº:	██████ CEP: ██████
Bairro:	Novo Progresso	Cidade:	██████ UF: ████
Telefone/Endereço Eletrônico:	████████████████████		

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº:	ITAÚ	Nº conta corrente:	08309-6	Agência	3039
-----------	------	--------------------	---------	---------	------

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome:	Renata Normand Azevedo		
CPF:	043.620.286-76	CI /Orgão Expedidor:	MG 7.720.443 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro:	████████████████████	Nº:	██████ CEP: ██████
Bairro:	██████	Cidade:	██████ UF: ████
Telefone/Endereço Eletrônico:	████████████████████		

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:	UMEI NOSSA SENHORA APARECIDA
Endereço:	Rua Bragança, Nº 685 – Bairro Jardim Laguna
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Maio de 2019	Término:	29/02/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



*Renata N. Azevedo*



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	317	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Maio/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Maio/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Maio/2019 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.1.12.365.0029.2080 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL \ CENSA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única - Reparos caixa de gordura e rede de esgoto.	R\$ 5.930,00	Maio/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.930,00</b>	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. Parcela Única - Reparos caixa de gordura e rede de esgoto.	R\$ 5.930,00	Maio/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.930,00</b>	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. Parcela Única - Reparos caixa de gordura e rede de esgoto.	R\$ 5.930,00	Até 29/03/2020



*Renate A. Aguiar*

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 03 de junho de 2019

*Renata N. Azevedo*

**RENATA NORMAND AZEVEDO**

Caixa Escolar Umei Jardim Laguna

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

*[Assinatura]*  
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

*[Assinatura]*  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

*[Assinatura]*  
Suelli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





CONSIDERANDO o artigo 1º do Decreto nº 1.070, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Centro de Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Contagem e dá outras providências.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Convocar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para participarem da formação para o porte de armamento letal, no período de 10 a 14 de junho de 2019, das 08h00 as 17h00, no Centro Integrado de Defesa Social – CIDS, endereço: Rua Vereador David de Oliveira da Costa, 14, Fonte Grande, Contagem-MG.

Artigo 2º- O não comparecimento injustificado acarretará nas providências administrativas pertinentes.

LEVI DE SOUSA SAMPAIO  
Comandante da Guarda Civil de Contagem

EDIVALDO CÂNDIDO DE JESUS JÚNIOR  
Coordenador do Curso de Formação de Guarda Civil de Contagem

PORTARIA Nº 049 GAB/COMANDO/GCC, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO ÚNICO

TURMA 01/2019	GUARDAS CIVIS	
	NOME	MATRÍCULA
01	GCC ANDRE DIAS TOMAZ	42.291-6
02	GCC DAVID ANDRE DE CARPINI	42.826-4
03	GCC ERIKA CRISTINA MARIANO COELHO	42.400-5
04	GCC EZEQUIEL MORAIS MARTIMIANO	44.688-2
05	GCC FABIO RAMON GOMES GARCIA	42.317-3
06	CHT GERSON FERNANDES FONSECA	36.240-9
07	CHG JAQUELINE DE ASSIS CASTRO	36.251-4
08	GCC JEFERSON DENIS ESTEVES	42.328-9
09	CHT JOSE ROBERTO DA COSTA	36.254-9
10	CHT JUNIO VINICIUS DOS SANTOS	42.337-8
11	CHT RENATA NUNES DE JESUS RIBEIRO	36.298-0
12	CHT ROZILENE DE OLIVEIRA SILVA	36.305-7
13	CHT SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	36.312-0
14	GCC WELLINGTON PEREIRA XAVIER	42.375-0
15	CHT GEDEON PIRES PEREIRA	42.323-8

**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS– CNPJ: 20.103.099/0001-64 DA ESCOLA MUNICIPAL DONA BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC NO BLOCO 1.

VALOR: R\$ 14.847,14 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100- FONTE: 0101

ASSINADO: 03/06/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA – CNPJ: 15.066.655/0001-30 DA UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REPAROS NA CAIXA DE GORDURA E REDE DE ESGOTO.

VALOR: R\$ 5.930,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101

ASSINADO: 03/06/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/ CONTAGEM  
Avenida José Faria da Rocha, nº 1016 - 3º andar, B. Eldorado / 3395-7918  
seduc.conselhoalimentacao@edu.contagem.mg.gov.br

#### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Contagem, por meio de sua Presidência, CONVOCA os (as) Conselheiros (as) de Direito a participarem da 4ª reunião Plenária - ordinária, a realizar-se no dia 11 de junho (terça-feira), às 09 horas, em sua sede, situada à Avenida José Faria da Rocha, nº 1.016 – 3º andar, em Contagem/ MG.

Pauta:

1. Apresentação do Projeto de Iniciação Científica Júnior (Pibic Jr.): Desperdício de Alimentos em duas unidades da FUNEC - Bolsa de convênio FUNEC/FAPEMIG/FUNDEP. Professores orientadores: Gleison Paulino Gonçalves (Unidade: Cruzeiro do Sul) e Cynthia Alessandra Bello (Unidade: CENTEC). Estudante pesquisador: João Vítor Araújo Leão (Unidade: Cruzeiro do Sul).

2. Leitura e aprovação da ata da 3ª Reunião Plenária – ordinária, realizada no dia 14/05/2019.

3. Informes gerais.

4. Apresentação de Relatórios de Visita:

a) UMEI Darcy Ribeiro (Regional Vargem das Flores) - 21/05/2019.

Conselheiros responsáveis: Maria Dolores Lima de Paiva e José William da Silva.

b) Escola Municipal José Silvino Diniz (Regional Petrolândia) - 21/05/2019.

Conselheira responsável: Andréia Cecília Braga.

c) Creche Conveniada: CEI Lago Azul (Regional Industrial) – 22/05/2019.

Conselheiros responsáveis: Maria Dolores Lima de Paiva e José William da Silva.

d) Empresa NUTRIPLUS Alimentação - 31/05/2019.

Conselheiros responsáveis: Maria Dolores Lima de Paiva e José William da Silva.

5. Análise dos cardápios escolares referentes aos meses de junho a agosto.

6. Plano de Ação/2019:

a) Definição de datas e unidades escolares para realização de visitas técnicas e outras atividades programadas para o mês de junho;

b) Definição de data para a realização da análise da Prestação de Contas/PNAE pela Comissão Temática Provisória: Prestação de Contas da Alimentação Escolar.

Contagem, 05 de junho de 2019.

Maria Dolores Lima de Paiva  
Presidente do CAE/Contagem

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**

Município de Contagem  
Secretaria de Fazenda  
Conselho Tributário Administrativo de Contagem  
CONTAC

#### ATA DE REUNIÃO

Aos 30 (trinta) de maio de 2019 (dois mil e dezenove) às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, situado à Av. João César de Oliveira, 6.620 – B: Sede, Contagem-MG, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, 1ª Câmara, sob a Presidência do Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto e secretariada pela Srª. Silma César Lobato Pereira, com as presenças dos seguintes membros componentes da Câmara: Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura e Srª. Kênia Dutra de Campos. Foi enviada previamente a Ata aos membros do Conselho para leitura e aprovação. Abrindo a sessão foi assinada a Ata da última reunião ordinária, após ter sido aprovada. A seguir entrou em pauta o processo nº. 21377/2017-02A – MARIA DE

